



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2009

(nº 2.792/2008, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani)

Denomina *Campus Milton Geraldo Lampe* o *campus* de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *campus* de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná passa a ser denominado *Campus Milton Geraldo Lampe*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.792, DE 2008

Denomina "Campus Milton Geraldo Lampe" o campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, passa a ser denominado "Campus Milton Geraldo Lampe".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Milton Geraldo Lampe, empresário de sucesso, contribuiu de modo inegável para o desenvolvimento econômico e social do Estado, especialmente no setor metalúrgico.

Foi proprietário da Metalúrgica Lampe, fundada em 1951. Esta empresa foi pioneira no ramo de máquinas para madeira, fundição de ferro, alumínio e bronze e no ramo de peças usinadas. Atuou também no campo da automação da indústria moveleira.

Seu prestígio evidenciou-se em sua participação, em cargos importantes, em entidades representativas do setor produtivo: ocupou diversas posições de direção da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Apucarana; foi Presidente do SINDIMETAL, de Apucarana; Vice-Presidente Executivo da Federação de Indústrias do Estado do Paraná. Teve destacada atuação no âmbito do G19 – Grupo de Sindicatos Patronais das Indústrias Metalmeccânica, de Material Elétrico, Eletroeletrônica e de Reparação de Veículos do Estado do Paraná. Teve significativa influência na formação da Fundação de Ensino Técnico de Apucarana (FETAP).

A unidade de ensino criada pela FETAP, o chamado Centro Moda, passou a constituir, a partir de 2006, o campus de Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Nada mais adequado do que atribuir a esse campus denominação que homenageia um empresário dinâmico, empreendedor, estimulador e usuário da tecnologia nos processos produtivos. Atribuir ao campus de Apucarana da UTFPR o nome de Milton Geraldo Lampe é mais do que uma homenagem a este grande brasileiro: é um elogio e um estímulo a todos que vislumbram na modernização tecnológica o caminho do sucesso produtivo e do desenvolvimento econômico e social.

Estou convencido de que as elevadas razões que inspiram este projeto haverão de garantir o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2008.

Deputado ALEX CANZIANI

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte - decisão terminativa.)

Publicado no DSF, de 10/6/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:13576/2009